

1 **ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE**
2 **MS/CEC-MS, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2018, NO PLENARINHO DA**
3 **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, reuniram-se no Plenarinho da
5 Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das
6 Cidades de Mato Grosso do Sul - **CEC/MS** – **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Secretária
7 Executiva do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS; **Mara Caseiro** – Assembleia
8 Legislativa; **Inês Pereira Esteves** – Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS;
9 **Antônio Claudio Lanza de Oliveira** – Empresa de Saneamento do Estado de MS –
10 SANESUL; **Mara Elisa Navacchi Caseiro** – Assembleia Legislativa; **Paulo Cesar Neves**
11 **de Matos** – Caixa Econômica Federal/CEF-MS; **Aroldo Abusafi Figueiró** – Conselho
12 Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul/CREA-MS; **Vera Cristina**
13 **Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Anizio de Souza dos Santos**
14 – Prefeitura Municipal de Dourados; **Vera Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande;
15 **Valdo Pereira de Souza** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato
16 Grosso do Sul/FAMEMS; **Orly Colombo Lopes** - Federação das Associações de
17 Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edson Ageo Maidana Nunes** -
18 Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS;
19 **Elza Alves de Matos** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato
20 Grosso do Sul/FAMEMS; **Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do
21 Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Rosemeire da Silva** - Sociedade de Apoio a
22 Luta Pela Moradia/SAM-MNLM; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos e
23 Urbanistas de Mato Grosso do Sul/SINDARQ-MS; **Francis Moreira Faustino Yamamoto**
24 – Águas Guariroba; **Claudio Hideaki Kitaguti** – Sindicato das Empresas de Compra,
25 Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios
26 Residenciais e Comerciais do Estado de MS/SECOVI-MS; **Dirceu de Oliveira Peters** –
27 Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de MS/IAB-MS; **Orlando Moreira Júnior** –
28 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS; **Jorge de Souza Pinto** –
29 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados
30 do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAM-MS; **Rosana Puga de Moraes Matinez** –
31 Sociedade em Prol da Acessibilidade, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida de Mato
32 Grosso do Sul/SPA; **Tânia Maria de Souza Marques e César Magalhães** da Secretaria
33 Executiva do CEC. A 110ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC
34 teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 109ª Reunião do CEC;**
35 **Balço da visita o Conjunto Habitacional Vespasiano Martins; Finalidades e**

36 **atribuições das Câmaras Técnicas; Definição de pauta para próxima Reunião.** A
37 **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e em seguida
38 passou para os **Informes**: Primeiramente informou aos presentes que o FDS/Entidades
39 selecionou 30 mil unidades, e somente 5 mil foram contratados. Desses 5 mil, 859 são de
40 Mato Grosso do Sul e foram assinados 837, faltando apenas 22. Parabenizou toda a
41 Equipe da AGEHAB, as Entidades, a Caixa Econômica Federal e todos os municípios que
42 foram parceiros desse processo (Costa Rica, Ivinhema, Campo Grande e Agua Clara.
43 Informou que Chapadão do Sul encontra-se pendente por questões burocráticas.
44 Esclareceu que na próxima reunião, por ser reunião conjunta com o CONGFHIS,
45 estaremos apresentando um balanço detalhado das contratações, inclusive com os
46 valores de investimento do Estado. Cumprimentou ainda as Entidades rurais, pois foi
47 contratado 60% de tudo que foi proposto. Que não atingiu 100% devido a mudança das
48 famílias, e o programa não permite que haja mudança das famílias inicialmente inscritas.
49 Quanto ao FDS, haverá uma seleção de 10 mil e segundo a Senhora Socorro, servidora
50 do Ministério das Cidades, até a próxima semana já teremos a seleção. A **Conselheira**
51 **Mara Caseiro** parabenizou pelo número satisfatório de contratações diante da realidade
52 do Brasil e também ressaltou o trabalho sobre Regularização Fundiária desenvolvido pela
53 AGEHAB. Que é um projeto muito importante que vem desenvolvido com bastante rapidez
54 e agilidade. É um grande marco para o Estado. Colocou a Assembleia Legislativa a
55 disposição para qualquer necessidade quanto ao assunto. Em seguida **Senhora Maria do**
56 **Carmo** passou para a próxima pauta: **Aprovação da Ata 109ª Reunião do CEC**: informou
57 que houveram duas observações e que já foram alteradas na Ata. Não houve nenhuma
58 manifestação e a referida Ata foi aprovada. Prosseguindo passou para o **Balanço da**
59 **visita o Conjunto Habitacional Vespasiano Martins**, passando a palavra para a
60 Senhora **Tânia Marques** que expôs através de PowerPoint, o registro fotográfico da visita
61 realizada **no dia 16/05/18**, juntamente com os técnicos da **EMHA (Empresa Municipal**
62 **de Habitação)**, Senhor Gabriel Gonçalves e Jefferson. A **Senhora Tânia Marques** explica
63 que não elaborou nenhum relatório escrito, pois não compete a Coordenação do CEC
64 manifestar qualquer opinião sobre fatos/situações verificados naquele local. Comentou
65 apenas a insatisfação dos moradores em sair das casas, pois já se familiarizaram com
66 vizinhos, alguns ampliaram suas casas, outros implantaram seu pequeno comércio e
67 outros ainda falaram com orgulho de ter ajudado a erguer sua própria casa. Após a
68 exposição do registro fotográfico, o **Conselheiro Valdo** pediu a palavra e argumentou que
69 embora o local tenha problemas com o lençol freático e em algumas casas é visível as

70 consequências, não verificou necessidade de demolição dos imóveis, e que seria o caso
71 de buscar soluções mais viáveis e com menor custo, sem a necessidade de retirar os
72 moradores do local. Que hoje, com o avanço da engenharia e arquitetura, há a
73 possibilidade de estudar o problema com maior cautela, pois não verificou grande urgência
74 em retirar os moradores daquele local. Solicitou que fizéssemos visita no Bairro Bom
75 Retiro, onde estão sendo construídas unidades habitacionais para atender parte das
76 pessoas que foram retiradas do Bairro Cidade de Deus (lixão). **Conselheiro Aroldo**
77 argumentou que tecnicamente tem solução, como baixar o lençol freático, fazer cinta no
78 imóvel. Que todas as ações que regularizam, seriam mais baratas que demolir os imóveis.
79 A **Senhora Maria do Carmo** argumenta que é necessário muito cuidado para emitir uma
80 avaliação de juízo. Que foi elaborado um laudo por empresa capacitada e conceituada.
81 Que foi constatado que o lençol freático estava fazendo pressão de baixo para cima que
82 iria impactar. Que o problema não é hoje e sim daqui a alguns anos se não for resolvido o
83 problema da drenagem. Que poderíamos chamar o **Eneas/EMHA** e propor que faça um
84 estudo de um projeto para solucionar o problema. Exemplificou com um problema de Porto
85 Murtinho, onde foram construídas 40 unidades habitacionais em solo argiloso e as casas
86 trincaram todas. Foi necessário fazer troca de solo, drenagem em todo o loteamento e
87 pavimentação. Foi uma obra que teve custo elevado, porém valeu a pena porque eram
88 400 lotes e ofereceu oportunidade de construir mais imóveis. Propôs oficial a EMHA,
89 recomendando que verifique junto ao Consultor, qual seria a alternativa viável.
90 Conselheiro Dirceu ponderou que não viu nenhuma fotografia da estrutura que demonstra
91 a necessidade de demolição. **Conselheiro Dirceu** ponderou que pelas fotografias não
92 verificou nada referente a estrutura dos imóveis que justifique a demolição e que considera
93 como único problema o lençol freático. Que fazer drenagem e pavimentação asfáltica é
94 mais barato que demolir os 48 imóveis e construir em outro local, além de oferecer melhor
95 qualidade de vida para as pessoas. Que são apenas duas ruas para pavimentar. Também
96 argumentou que os Conjuntos Habitacionais para população de baixa renda, devem estar
97 inseridos no contexto urbano para não se transformar em gueto. Que o Conjunto
98 Vespasiano Martins está totalmente inserido no contexto urbano, é um local próximo do
99 local mais valorizado daquela região, e, por isso foi escolhido aquela área. A **Senhora**
100 **Maria do Carmo** argumentou que não conhece o relatório da empresa que executou a
101 fiscalização, que somente após o Senhor Eneas se pronunciar poderemos sugerir a
102 execução de drenagem, que é o mais óbvio. Conselheiro Jorge indagou por que foi
103 construído o Conjunto Habitacional naquele local, sem análise preliminar do terreno e por

104 que a intensão de agora demolir retirando as pessoas daquele local. Também argumenta
105 que houve alguns descuidos, desatenção técnica que não deveriam, como por exemplo,
106 nível das casas em relação a rua. O **Conselheiro Edson Maidana** informou que está
107 sendo construído um CEINF muito grande ao lado do Conjunto Habitacional para atender
108 aquela região, que na primeira rua já tem instalação de esgoto, e que para a demolição
109 dos imóveis, alguém tem que se responsabilizar em devolver os recursos aplicados na
110 construção das casas. Também reforçou que as famílias não desejam sair dos imóveis,
111 pois moravam em barracos de papelão e hoje estão em casas de alvenaria, e já que
112 estamos ajudando com recursos do FEHIS, poderíamos sugerir que não demolissem os
113 imóveis e sim recuperassem. A **Senhora Maria do Carmo** informa que o recurso do
114 FEHIS é para contemplar vários empreendimentos, só que a aplicação se iniciou pelo
115 bairro Bom Retiro que estão em situação mais vulnerável. Que há um cronograma para
116 execução das obras a ser cumprido. Disse ainda que ficou claro, que compreendeu que
117 todos estão concordando em questionar o Senhor Eneas, argumentando que o Conselho
118 entende que as famílias já estão consolidadas e que a demolição seria a última opção, e
119 que solicitamos manifestação com estudos alternativos para manter as famílias no mesmo
120 local. A **Conselheira Mara Caseiro** concordou devemos fazer o questionamento e evitar
121 ao máximo possível essa remoção. **Conselheira Inês** manifestou-se dizendo que em
122 nosso país temos um problema social, questão da moradia, que infelizmente nos
123 procedimentos gerais, que se referem a tudo: a falta de estudo prévio, amplo, a
124 necessidade dessas pessoas, as distâncias, e que tudo que se conserta é muito
125 problemático. Que os novos projetos, passem por um crivo de aprovação, para
126 posteriormente não ter remendos. Temos que executar a coisa certa para que as pessoas
127 tenham dignidade e acessibilidade. O **Conselheiro Auro** concordou com os demais
128 conselheiros dizendo que a demolição é o extremo, pois existem outras soluções. A
129 **Conselheira Silvia** observou que as casas podem até ter defeitos, porém quem
130 acompanhou a construção sabe que esses imóveis foram construídos a toque de caixa,
131 uma situação emergencial. Que não é por causa de uma ocorrência que vamos dizer que
132 não houve planejamento. Houve sim, porém foi emergência. **Conselheiro Aroldo** afirmou
133 que existe uma legislação e que necessita verificar quem fez projeto, quem construiu,
134 quem fez pesquisa e exigir ressarcimento, pois não podemos ficar corrigindo erros e o
135 povo pagando a conta. A **Senhora Maria do Carmo** responde que é uma questão de
136 responsabilização, que compete a EMHA averiguar e, que sai da nossa ossada. Que
137 estamos aplicando recursos do FEHIS, então podemos compartilhar da decisão da

138 solução proposta. **Conselheiro Dirceu** perguntou se há orçamento para a execução
139 dessas obras, pois lembra-se que quando da aprovação para uso do recurso, foi
140 apresentado um orçamento e que um determinado valor era destinado a essas casas do
141 Vespasiano Martins. A **Senhora Maria do Carmo** responde que sim, que orçado
142 quantificado. **Conselheiro Dirceu** solicita que se houver demolição, que o recurso seja
143 devolvido. A **Senhora Maria do Carmo** responde que tem o objeto do convênio e tem o
144 orçamento, e há a necessidade de cumprir o objeto. Que os orçamentos são por Conjunto
145 Habitacional. **Conselheira Elza** argumentou que na ocasião da visita, não havia um
146 engenheiro, representando o Conselho. Que a olho nu, as casas não têm problema, porém
147 futuramente haverá problemas com as fossas. A **Senhora Maria do Carmo** responde que
148 o Senhor Enéas terá a oportunidade de reavaliar e rever orçamento. Mas, não podemos
149 misturar mal uso com problema de construção. E lembrando, a EMHA está fazendo um
150 trabalho social onde as famílias estão sendo qualificadas e treinadas. Prosseguindo a
151 **Senhora Maria do Carmo** solicita a **Senhora Tânia Marques** apresente a próxima pauta,
152 **Finalidades e atribuições das Câmaras Técnicas**. A **Senhora Tânia Marques** inicia
153 esclarecendo que devemos montar as Câmaras Técnicas e que conforme solicitação de
154 Conselheiro na 109ª Reunião do CEC, preparou um breve esboço do que são as Câmaras
155 Técnicas. Expôs que as Câmaras Técnicas são quatro: Habitação, Saneamento Ambiental,
156 Trânsito, Transporte e Mobilidade e Programas Urbanos. Que as atribuições dessas referidas
157 Câmaras são de apresentar proposições por área temática, motivar as discussões técnicas,
158 articular com os Movimentos Sociais, Órgãos e Entidades promotoras de estudos, propostas e
159 tecnologias relacionadas à Política Estadual de Desenvolvimento Urbano com as respectivas
160 políticas setoriais; Emitir parecer sobre as questões temáticas de cada área; Votar as supressões,
161 modificações e nova redação; Apreciação e deliberação do Conselho. A **Câmara Setorial de**
162 **Habitação** deve debater e encaminhar as proposições para: Elaborar, implementar, avaliar e
163 revisar a Política Estadual de Habitação; Acompanhar e avaliar o Plano Estadual de Habitação;
164 Normatizar o funcionamento do Sistema Estadual de Habitação; Apresentar diretrizes e
165 prioridades para alocação de recursos em habitação sob as gestões da União e do Estado; Avaliar
166 a política de prevenção e de erradicação de áreas insalubres em assentamentos precários;

167 Elaborar regras e critérios de seleção de beneficiários dos Programas de Habitação do
168 estado. A **Câmara Setorial de Saneamento Ambiental** deve debater e encaminhar as
169 proposições para: Implementar e fazer revisão da Política Estadual de saneamento
170 ambiental; Definir diretrizes e prioridades para a alocação de recursos do Estado; Propor
171 regras e critérios para aplicação dos recursos estaduais; Avaliar as ações do Plano
172 Estadual de Saneamento Ambiental, financiadas pelo Governo do Estado; Propor política

173 de subsídios a iniciativas de Saneamento Ambiental; Apresentar orientações para
174 subsidiar, acompanhar e a avaliar os Planos Municipais e Regionais de Saneamento
175 Ambiental; Elaborar e implementar o desenvolvimento das atividades de educação
176 sanitária em saneamento ambiental; Elaborar normas complementares para organizar e
177 implantar cooperativas de trabalho com resíduos sólidos; Definir normas e procedimentos
178 para estimular a extensão dos serviços de saneamento ambiental às áreas rurais e para
179 as pequenas localidades. A **Câmara Setorial de Trânsito, Transporte e Mobilidade** deve
180 debater e encaminhar as proposições para: Formular, implementar e avaliar a Política
181 Estadual de Mobilidade Regional e Urbana Sustentável; Definir diretrizes para a regulação
182 e a gestão dos serviços de transportes escolares, coletivo intermunicipal, bem como, para
183 fomentar a criação dos Conselhos Municipais de Transporte e Mobilidade; Orientar o
184 município sobre a importância do planejamento, da administração, normatização,
185 pesquisa, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização e
186 julgamento de infração de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, (Art. 24, inc.
187 VII, do CTB) que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente (Emenda
188 Constitucional nº 82/2014); (**O município tem a responsabilidade pelo planejamento,
189 o projeto , operação e fiscalização**); Abordar as questões do trânsito, transporte e
190 mobilidade urbana de forma integrada ao uso do solo, ao desenvolvimento urbano e
191 regional, à educação, à saúde, à habitação e ao meio ambiente; Averiguar se o transporte
192 público municipal e intermunicipal concorre dentro do orçamento público com outros
193 setores tais como: a educação, a saúde, a habitação, que geram demandas de
194 deslocamento; Acompanhar e avaliar o plano diretor, o planejamento de desenvolvimento
195 urbano, plano de mobilidade urbana sustentável; Verificar as emendas Constitucionais
196 que tratam dos impostos relativos à circulação de mercadoria e prestação de serviço de
197 transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, e da propriedade de veículos
198 automotores (IPVA) é de competência dos Estado e Municípios; (**o valor arrecadado com
199 o IPVA é dividido: 50% Estado e os outros 50% repassados aos Município onde foi
200 efetuado o licenciamento**); Garantir o serviço Público de Transporte conforme
201 Constituição Federal, Constituição Estadual de MS, Estatuto da Cidade; Política Nacional
202 de Mobilidade Urbana, considerando os objetivos e as diretrizes da política de
203 desenvolvimento urbano; Integrar os diferentes modos de transporte e a melhoria da
204 acessibilidade e mobilidade das pessoas, priorizando os modais não motorizados e cargas
205 no território do município; Implementar a Política da Educação para a Segurança de
206 Trânsito em conjunto Estado e Municípios; Verificar o cumprimento das regras e critérios

207 para financiamento da infraestrutura para o transporte e a mobilidade urbana. A **Senhora**
208 **Tânia Marques** passou a palavra para a Conselheira Inês complementar algumas
209 informações. A **Conselheira Inês** expõe que considera essa Câmara extremamente
210 importante, pois, as pessoas necessitam da acessibilidade, do ir e vir. Que necessitamos
211 reestudar, reformular, todas as metas referentes ao trânsito, transporte e mobilidade, uma
212 vez que, houveram muitas alterações de leis, e emendas. Exemplificou que o Art. 144 da
213 Constituição Brasileira, já traz a emenda 82 que fala das questões que se referem às
214 cidades, e reforça a obrigação do gestor público municipal, ter uma cidade com
215 municipalização do trânsito, pois, com essa municipalização, é firmado um convênio com
216 o estado e a arrecadação proveniente de IPVA e multas, etc, será destinada direto ao
217 município. Na Conferência Estadual de outubro/2017, verificamos quais os setores que
218 tinham fundos específicos para que os problemas de cada área pudessem ser tratados e
219 houvessem recursos. E na questão do trânsito, sabemos que o Código de Trânsito
220 Brasileiro estabelece que os valores arrecadados com as multas, devem ter um percentual
221 para aplicar em educação de trânsito, engenharia e fiscalização. Que há um enorme
222 recurso para aplicação na política de trânsito, porém há algum problema na gestão desses
223 recursos. Reforçou que todos os veículos licenciados pagam IPVA e o montante é dividido
224 em 50% para o estado e 50% para o município, conforme já exposto pela Senhora Tânia.
225 Elucidou também que os municípios também têm a receita de todos os meios e forma de
226 transporte que entram na cidade com carga. Diante dessa realidade, se faz necessária
227 uma política que estabeleça todas as funções de uma cidade e que se interliguem para
228 que os recursos sejam aplicados de fato. Também afirmou que as cidades não estão se
229 desenvolvendo e que as gestões municipais vêm fazendo remendos. **“Não se faz**
230 **remendo com pano novo em roupa velha!”** Que até 2015 era necessário que os
231 municípios tivessem planos e projetos, o que não vem sendo cumprido porque o processo
232 eleitoral é frequente e a rotatividade de gestores não permite dar sequência aos projetos.
233 Então, é necessária a qualificação das pessoas que são do quadro do município
234 (funcionários de carreira), para que não haja fragmentação das ações. Em nosso estado,
235 nem 26% das cidades buscaram os recursos específicos para aplicação na mobilidade,
236 pois não há pessoas qualificadas para executarem projetos. Concluindo, enfatizou que é
237 necessário conhecer as novas leis para que possamos avançar e para que nosso estado
238 tenha de fato cidades sustentáveis. A **Senhora Maria do Carmo** indagou que o município
239 que é municipalizado recebe recurso que deve ser aplicado na engenharia, na sinalização
240 etc. Porém, se o DETRAN tem uma equipe de engenharia fixa, o município invés de

241 contratar o projeto, solicita para o DETRAN executar. Mas se o município recebe o recurso
242 e utiliza a estrutura do DETRAN, é errado? A **Conselheira Inês** responde que cada órgão
243 público tem sua finalidade e o DETRAN tem a missão para formar e qualificar pessoas,
244 garantir na circulação urbana veículos que tenha condições de segurança. A questão da
245 engenharia é do município, do gestor público. A **Senhora Maria do Carmo** pergunta se
246 o DETRAN tem equipe de engenharia. A **Conselheira Inês** responde que sim, e que há
247 divergência de opiniões sobre a municipalização do trânsito. Que ela como técnica
248 entende que é competência do município, pois é ele que conhece suas necessidades e
249 tem o poder sobre a cidade. O Convênio entre estado e município, já é uma forma de
250 apoio. O estado não vai desenvolver o que o município necessita, pois teria que ter a
251 concepção do desenvolvimento urbano, do plano diretor, etc. A **Senhora Mara Caseiro**
252 afirma que hoje o DETRAN tem executado os projetos de sinalização vertical e horizontal
253 dos municípios. E quando firma o convênio, já vem com o projeto e o recurso para executar
254 a obra. Que é fato que os pequenos municípios, não tem em seu quadro efetivo, pessoas
255 com qualificação necessária e precisam contratar empresa de consultoria para execução
256 dos projetos. Porém como o DETRAN possui essa equipe qualificada, os municípios
257 acabam aproveitando desse benefício. Quanto aos recursos, como por exemplo, os 50%
258 do IPVA, não tem conhecimento como vem sendo utilizado pelos municípios, mas tem
259 conhecimento que os municípios estão em situação extremamente difícil, e quando há
260 uma forma de solicitar auxílio, eles estão lá solicitando. A **Conselheira Inês** reforça que
261 temos que qualificar pessoas do quadro efetivo, que isso urge e não podemos mais aceitar
262 essa situação, pois senão, o debate será eternamente esse. **Conselheiro Jorge** afirma
263 que existem inúmeros tributos que por não ser criado uma norma onde a rubrica atenda o
264 orçamento, os municípios utilizam os órgãos de trânsito para estruturas eleitoreiras. O
265 problema do estado e dos municípios não são verbas ou impostos, o problema é não
266 normatizar o uso e a prestação de contas desses recursos. O **Conselheiro Aroldo** A
267 municipalização é uma luta absurda da Inês e os prefeitos se recusam a municipalizar. Só
268 que eles perdem 74% da verba para aquisição de veículos, equipamentos para realizar
269 sinalização, semaforização e eles talvez não saibam disso. A **Conselheira Inês** solicita
270 que o CEC convide o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, para que fale
271 sobre os aspectos gerais da mobilidade urbana. **Conselheira Vera Bacchi** fala que
272 devemos primeiramente ter conhecimento do contrato de municipalização. Saber o que
273 ficou de atribuição para o estado e para o município. Quanto ao Plano Diretor, ele dá
274 diretrizes macros sobre alguns eixos: habitação, mobilidade, saneamento, ordenamento

275 territorial. É obvio que daqui se desmembram os outros planos como: mobilidade,
276 saneamento básico, etc. O plano maior é obrigatório, mas esses planos complementares
277 não são obrigatórios. Logicamente que se for aprovado, terá uma força maior.

278 **Conselheira Silvia** informou que nado no dia 23/05, na Agência de Regulação do
279 Município, foi assinada a concordância da retirada de boa quantidade dos ônibus
280 articulados. Essa concordância deve-se ao fato de que esses ônibus deveriam ter seu
281 trajeto em lugares definidos e próprios para eles, ou seja, deveria ter sido feita
282 faixa/corredores para esses ônibus e nunca foram feitos. Esse fato inviabiliza o trânsito.
283 Na verdade, há uma inercia nas soluções, pois se houvessem as faixas, não haveria
284 necessidade de retirar de circulação 10 ônibus articulados que transportam o dobro de
285 pessoas. Que temos que perceber, muitas vezes tem plano, projeto, porém o órgão
286 executor não executa. **Conselheiro Dirceu** solicita que se apresente a atribuição da
287 última câmara e que possamos nos reunir e decidir quem deseja participar. Prosseguindo
288 a Senhora Tânia Marques faz a apresentação da **Câmara Setorial de Programas**
289 **Urbanos:** deve debater e encaminhar as proposições para: Recomendar, orientar,
290 subsidiar, acompanhar e avaliar os planos diretores municipais e dos planos de
291 desenvolvimento local e regional; Elaborar, aprovar, implementar, avaliar e a revisar a
292 política estadual para a reabilitação de áreas centrais e sua compatibilização com as
293 políticas de gestão do patrimônio histórico, de segurança predial, de habitação e de
294 trânsito, de transporte e de mobilidade urbana (acessibilidade); Definir parâmetros
295 urbanísticos de interesse regional, fixados em lei estadual, prevalecendo, quando houver
296 conflito, as normas de caráter mais restritivas, respeitadas as respectivas autonomias;
297 Verificar e equacionar problemas urbanos e habitacionais através de medidas elaboradas
298 em conjunto com a comunidade. Enfatizou que as Entidades e Órgãos que compõem o
299 CEC, deverão ter um representante pelo menos em uma câmara técnica. Demonstrou a
300 composição da gestão anterior e solicitou que fizéssemos a nova composição das quatro
301 Câmaras. Após a conclusão da apresentação, os Conselheiros solicitaram que seja
302 encaminhado via e-mail, o formulário para preenchimento, e na próxima reunião faremos
303 a formalização. **Todos os Conselheiros concordaram com a proposição do**
304 **Conselheiro Dirceu e a Senhora Maria do Carmo** passou para a **Definição de pauta**
305 **para próxima Reunião.** Vamos encaminhar ofício para Enéas e, talvez ele já tenha a
306 resposta e, seria bom que ele viesse na próxima reunião para apresenta-la. Tem também
307 a formação das Câmaras Técnicas. Quanto a proposta da Conselheira Inês, vamos deixar
308 para o mês de julho. Antes do encerramento a Senhora Tânia convidou a todos para uma

Aprovada em:

-----/-----/-----

309 foto com os adereços do maio amarelo. Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do**
310 **Carmo** encerrou a reunião às 16h45min. Ata redigida por **Tânia Marques** e revisada por
311 **César Magalhães.**